

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1441-2023 - ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA
PROFESSORES- NOVEMBRO

PORTARIA Nº 1441/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a alteração de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matricula	Horas Anteriores	Horas Alteradas	Data
Fabiana Verona Alecio	691-7	3H	4H20	06/11/2023
Flavia Celma Hollas Ferri	2889-6	9H	12H	01/11/2023
Patricia Ferrari	3152-6	4H	6H	16/10/2023
Sandra Fontana de Bastiani	677-7	7H	10H	01/11/2023
Sandra Mara Graffunder	3016-4	14H	17H	24/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:338ABBC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2023. Edição 2900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

